

# Inter Research | Bancos

## Desenrola Brasil, primeiras impressões e impactos nos bancos

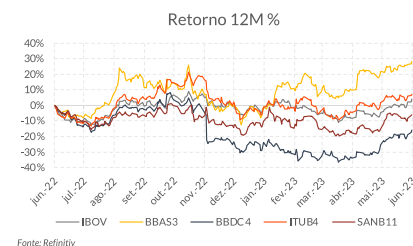
Foi divulgada no dia 6 de junho a MP 1.176 que institui o Programa Desenrola Brasil. De modo geral, o objetivo do Programa Desenrola Brasil é incentivar a renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes, que estão registradas em cadastros de inadimplentes nos birôs de crédito do país, visando reduzir o endividamento e facilitar o acesso dessas pessoas ao mercado de crédito. Neste relatório realizamos um breve teste de impactos para o setor bancário, no qual concluímos que o programa terá impactos positivos, porém limitados para o setor, considerando seu potencial e efeitos sobre receitas com recuperação de crédito.

**Dividido em faixas, os bancos contarão com garantia do FGO na Faixa 1, mas na Faixa 2 não haverá garantia e sim o uso de benefício fiscal.** O programa tem diferentes faixas, sendo a Faixa 1 voltada para dívidas de pessoas com renda mensal igual ou inferior a dois salários-mínimos ou que estejam inscritas no Cadastro Único. O valor total em dívida que poderá ser repactuado será de até R\$ 5.000 somando todas as operações por devedor. Vale ressaltar que nesta faixa não serão enquadrados crédito rural e imobiliário. Já a Faixa 2 abrange a renegociação de dívidas de pessoas físicas em geral, mas não terá garantia do FGO, sendo que os bancos poderão utilizar do saldo bruto dos créditos concedidos nesta faixa como crédito presumido para abater impostos.

**Como vai funcionar?** Os participantes do programa são basicamente três: i) **devedores** (pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes); ii) **credores** (pessoas jurídicas responsáveis pela inscrição de devedores em cadastros de inadimplentes) e iii) **agentes financeiros** (instituições financeiras autorizadas a operar com crédito). **Os devedores** interessados em participar do programa devem aderir na plataforma que será digital e quitar suas dívidas à vista ou contratando um empréstimo com um agente financeiro habilitado no programa. **Os credores** interessados em participar devem solicitar habilitação na plataforma e oferecer descontos nos créditos elegíveis para o programa, além de excluir os créditos renegociados dos cadastros de inadimplentes. **Os agentes financeiros** habilitados financiarão as dívidas incluídas no Desenrola Brasil com seus próprios recursos. Eles podem cobrar tarifas pelos serviços prestados aos credores, desde que observem os limites definidos que são de taxa de 1,99% ao mês com parcelas de até 60 vezes. O ambiente das renegociações ainda será definido e o FGO será responsável pela operação e despesas de contratação da plataforma, que tem se encaminhado para ser a B3 e o Banco Central ficará responsável pela supervisão do programa.

**Tamanho da garantia da Faixa I ainda deve ser definida.** O governo estima que o impacto do programa será de cerca de R\$ 50 bilhões em dívidas renegociadas e que atingirá cerca de 40 milhões de brasileiros na Faixa I e 30 milhões na Faixa II, sendo a maior parte da dívida constando na Faixa I. A garantia do programa, que poderá dar o suporte necessário para a concessão de crédito pelos bancos virá de uma parcela do FGO Pronampe. Contudo, ainda não se sabe o valor destinado ao programa e a última declaração sobre o assunto indica que devem ser destinados R\$ 10 bilhões, mas que devem ser utilizados do próprio fundo.

Ticker	Ult. Cot.	Preço-Alvo	Up/dwn %	Rec.
BBAS3	R\$ 49	R\$ 45,54	8%	Neutro
BBDC4	R\$ 13	R\$ 16,59	-22%	Venda
ITUB4	R\$ 28	R\$ 27,34	2%	Neutro
SANB11	R\$ 29	R\$ 30,39	-5%	Neutro



**Matheus Amaral, CNPI**  
matheus.amaral@inter.co

**Inter Invest**



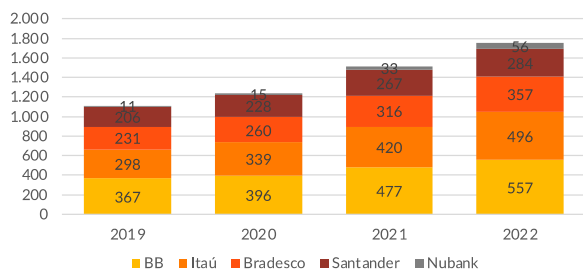
**Quais os impactos nos bancos?** Considerando que o governo estima renegociar cerca de R\$ 50 bi em dívidas na Faixa I e sendo que, segundo levantamento mensal de abril do Serasa, cerca de 31,61% da dívida dos inadimplentes são com bancos/cartão de crédito, o universo de cerca R\$ 15 bi de dívidas bancárias é esperado para entrar nas renegociações na Faixa I, o que evidentemente deve incorrer em haircuts quando na renegociação, que esperamos que sejam entre 70% e 90% da dívida. Conseqüentemente, em termos de recuperação dos write-offs, os bancos veriam pouco impacto no resultado, uma vez que se considerarmos o que será recuperado da dívida bancária após haircut, que resultaria entre R\$ 2 a R\$ 5 bilhões, o impacto para o lucro líquido do sistema financeiro como um todo seria pequeno, de cerca de 0,6% - 1,7% do lucro total da indústria, tendo em vista os lucros contábeis da indústria reportados em 2022 que foram de R\$ 257 bilhões.

(Em R\$ bilhões)	Teste de Impacto
Dívidas Desenrola Faixa I	R\$ 50
Dívidas bancárias ~30%	R\$ 15
Haircut na renegociação	70%-90%
Recuperação de crédito	R\$ 2-5
Lucro indústria financeira 2022	R\$ 257
<b>Impactos no lucro líquido</b>	<b>0,6%-1,7%</b>

Fonte: Bacen, Serasa e Inter Research

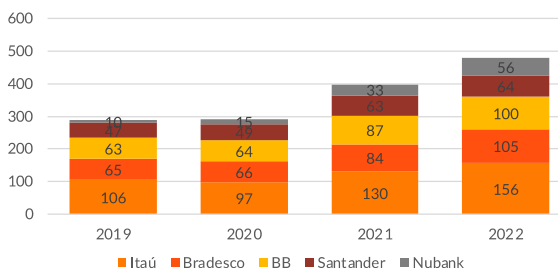
Apesar disso, entendemos que o Desenrola possa contribuir para o reingresso de inadimplentes, principalmente de baixa renda, para o espectro de concessões de crédito. Contudo, as condições macro ainda precisam mostrar melhora já que a inadimplência como um todo, tanto em PF quanto em PJ, ainda tem deixado os bancos mais restritivos em 2023. Além disso, os juros elevados ainda pressionam o custo de crédito para as famílias e os bancos ainda enfrentam um ano de maior necessidade de provisionamento e consumo de cobertura vindo da elevada inadimplência.

**Carteira Pessoa Física**  
(R\$ bi)



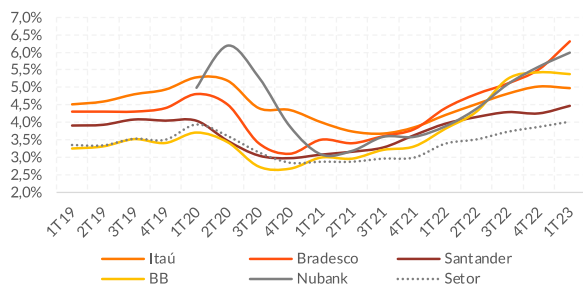
Fonte: Bacen e Inter Research

**Cartão de Crédito + Crédito Pessoal**  
Carteira Bacen (R\$ bi)



Fonte: Bacen e Inter Research

**Inadimplência 90d - Pessoas Físicas**



Fonte: Companhias e Inter Research

## Disclaimer

Este material foi preparado pelo Banco Inter S.A. e destina-se à informação de investidores, não constituindo oferta de compra ou venda de títulos ou valores mobiliários. Os ativos discutidos neste relatório podem não ser adequados para todos os investidores.

Este material não leva em consideração os objetivos de investimento, a situação financeira e as necessidades específicas de qualquer investidor em particular. Aqueles que desejem adquirir ou negociar os ativos objeto de análise neste material devem obter as informações pertinentes para formarem sua própria convicção sobre o investimento.

As decisões de investimento devem ser realizadas pelo próprio investidor. É recomendada a leitura dos prospectos, regulamentos, editais e demais documentos descritivos dos ativos antes de investir, com especial atenção ao detalhamento do risco do investimento. Investimentos nos mercados financeiros e de capitais estão sujeitos a riscos de perda superior ao capital investido. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

As informações, opiniões e estimativas contidas no presente material foram obtidas de fontes consideradas confiáveis pelo Banco Inter S.A. e este relatório foi preparado de maneira independente.

Em que pese tenham sido tomadas todas as medidas razoáveis para assegurar a veracidade das informações aqui contidas, nenhuma garantia é firmada pelo Banco Inter S.A. ou pelos analistas responsáveis quanto à correção, precisão e integridade de tais informações, ou quanto ao fato de serem completas. As informações, opiniões, estimativas e projeções contidas neste documento referem-se à data em que o presente material foi disponibilizado e estão sujeitas a mudanças, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação, atualização ou revisão do presente material.

O analista de valores mobiliários responsável por este relatório declara que as recomendações e análises refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e que foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à pessoa jurídica à qual está vinculado, podendo, inclusive, divergir com a de outros analistas do Banco Inter S.A., ou ainda com a de opinião de seus acionistas, instituições controladas, coligadas e sob controle comum (em conjunto, "Inter").

Nos termos da regulamentação em vigor, a área de research do Inter é segregada fisicamente de outras atividades que podem ensejar potenciais conflitos de interesses.

O Banco Inter S.A. e as demais empresas do Inter poderão, respeitadas as previsões regulamentares, vender e comprar em nome próprio, de clientes e/ou via fundos de investimentos sob gestão, valores mobiliários objeto do presente relatório, bem como poderão recomendá-los aos seus clientes, distribuí-los, prestar serviços ao emissor do valor mobiliário objeto do relatório que enseje em pagamento de remuneração ao Banco Inter S.A. ou a empresas do Inter, ou, ainda, na hipótese do presente relatório ter como objeto fundo de investimento, originar ativos que serão adquiridos pelo veículo objeto do presente relatório.

O Banco Inter S.A. e outras empresas do Inter podem ter interesse financeiro e/ou comercial em relação ao emissor ou aos valores mobiliários objeto do relatório de análise, ou até mesmo participação societária em emissores objeto do presente relatório, suas controladas, controladores, coligadas e/ou sociedades sob controle comum.

Ademais, o analista responsável pelo presente relatório declara que:

- (i) a sua remuneração e dos analistas de valores mobiliários envolvidos na elaboração do presente relatório é direta ou indiretamente, influenciada pelas receitas provenientes dos negócios e operações financeiras realizadas pelo Banco Inter.

Por sua vez, ante a ativo objeto de análise, o Inter declara que:

- (i) possui interesses financeiros e comerciais relevantes em relação ao emissor ou aos valores mobiliários objeto do relatório de análise;

Para maiores informações, é recomendável que os destinatários consultem a Resolução CVM/20, de 25 de fevereiro de 2021, e, também, o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários.

Este material não pode ser reproduzido, distribuído ou publicado por qualquer pessoa, para quaisquer fins sem autorização.